



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

DECRETO Nº 2110, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO CARLOS GARCIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, e o artigo 20, da Lei Municipal nº 1405, de 03 de setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a executar Remanejamento Orçamentário no valor de R\$ 90.400,00 (Noventa mil e quatrocentos reais), destinados a reforçar itens da dotação orçamentária, conforme segue:-

02.00.00 – Poder Executivo		
02.02.00 – Departamento Jurídico		
02.02.01 – Departamento Jurídico		
04.122.0008.2024 – Atividades do Departamento Jurídico		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	5.500,00
02.04.00 – Departamento de Finanças e Planejamento Orçamentário		
02.04.01 – Departamento de Finanças e Planejamento		
04.123.0008.2026 – Atividades do Departamento de Finanças e Planejamento		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	11.500,00
02.05.00 – Departamento Municipal de Educação		
02.05.02 – Educação Básica		
12.368.0010.2013 – Manutenção do Departamento de Educação		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	30.000,00
02.06.00 – Departamento Municipal de Saúde		
02.06.01 – Departamento de Saúde		
10.122.0015.2037 – Manutenção do Departamento de Saúde		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	5.500,00
02.06.02 – Divisão de Atenção Primária		
10.304.0019.2048 – Manutenção do Centro de Zoonoses		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	500,00
10.301.0017.2043 – Manutenção da Atenção Básica		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	13.000,00
02.08.00 – Departamento Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento		
02.08.03 – Agricultura		
20.608.0041.1050 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	24.400,00
Total	R\$	90.400,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Poder Executivo		
02.01.00 – Gabinete do Prefeito		
02.01.06 – Controle Interno		
04.124.0006.2027 – Atividades do Controle Interno		
3390.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (1)	R\$	7.500,00
02.03.00 – Departamento de Administração		
02.03.01 – Departamento de Administração		
04.122.0008.2025 – Atividades do Departamento de Administração		
3390.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (1)	R\$	9.500,00
02.05.00 – Departamento Municipal de Educação		
02.05.05 – Transporte Escolar		
12.368.0012.2078 – Fornecer Transporte de Qualidade aos Educandos da Rede		



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	30.000,00
02.06.00 – Departamento Municipal de Saúde		
02.06.01 – Departamento de Saúde		
10.122.0015.2035 – Educação Permanente		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	500,00
02.06.03 – Divisão de Atenção Secundária		
10.302.0031.2072 – Manutenção das Ambulâncias		
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$	18.500,00
02.09.00 – Departamento Municipal de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer		
02.09.03 - Turismo		
13.695.0046.2102 – Manutenção do Departamento		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1)	R\$	24.400,00
Total	R\$	90.400,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 06 DE SETEMBRO DE 2022.

ROBERTO CARLOS GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra

Juliana Durau Pires da Costa

Diretora do Departamento de Administração

Raquel Cirino de Souza Boti

Procurador Jurídico



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2734-75D0-3B19-2CFF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAQUEL CIRINO DE SOUZA BOTI (CPF 078.XXX.XXX-22) em 13/10/2022 16:41:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JULIANA DURAU PIRES DA COSTA (CPF 303.XXX.XXX-22) em 14/10/2022 08:05:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 14/10/2022 13:48:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/2734-75D0-3B19-2CFF>